
INFORMAÇÃO – PROVA A NÍVEL ESCOLA

PORTUGUÊS

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA ESCRITA

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código: 81

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

6 Páginas

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova a Nível Escola do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

3. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens podem ter como suporte textos literários e não literários.

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

A prova é cotada para 100 pontos.

Estrutura da Prova:

1º Grupo – Oralidade (Compreensão) No início da prova, são realizadas tarefas de compreensão do oral, com duração máxima de 15 minutos, orientadas por uma gravação, de acordo com a sequência seguinte: - leitura prévia dos itens; - primeira audição do texto; - resposta aos itens; - segunda audição do texto para verificação/reformulação das respostas. A gravação inclui instruções, o texto de suporte aos itens e pausas para leitura e resposta.	Cotações: 12 pontos
2º Grupo – Leitura Leitura e compreensão de um texto de carácter informativo.	15 pontos
3º Grupo – Educação Literária Leitura e compreensão de um texto narrativo.	28 pontos
4º Grupo - Gramática - Identificar a variação linguística nos planos lexical e sintático. - Integrar as palavras nas classes a que pertencem: • pronomes; • nomes; • adjetivos; • verbos; • conjunções e locuções conjuncionais (coordenativas e subordinativas adverbiais).	20 pontos

- Aplicar o conhecimento sobre as funções sintáticas: • sujeito; • predicado; • complementos (direto, indireto, oblíquo, agente da passiva); • vocativo; • predicativo do sujeito. - Classificar orações coordenadas e/ou subordinadas adverbiais. 5º Grupo- Escrita O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: • Extensão; • Género/Formato Textual; • Tema e Pertinência da Informação; • Organização e Coesão textuais; • Morfologia, Sintaxe e Pontuação; • Ortografia.	25 pontos Total = 100 pontos
--	--

4. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta Curta e de Completamento

Nos itens de resposta curta e de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta Restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

No parâmetro relativo aos aspetos de correção linguística (CL), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 1.

Quadro 1 –Tipos de erro

- erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- erro de morfologia
- erro de sintaxe
- erro inequívoco de pontuação*
- impropriedade lexical
- incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra

*** Nota**

Tendo em conta os contextos previstos nos documentos curriculares em vigor, é de atender aos aspetos seguintes:

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que apresenta uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses. No caso específico do uso dos dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto e indireto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado.

No caso específico do uso da vírgula, considera-se uma infração a sua colocação entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos. Considera-se obrigatório o uso da vírgula nos contextos seguintes: em enumerações e em coordenações ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, *Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?*), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta Extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial) quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 120 e de um máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão do texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025).

5. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Os alunos poderão ainda beneficiar de um tempo suplementar de 30 minutos.

Lagoa, 6 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico